



Programa Aprendiz Cooperativo

Plano de Curso

Administrativo



SUMÁRIO

1. Apresentação / **2**
2. Justificativa / **2**
3. Objetivo / **3**
4. Requisitos mínimos de acesso / **3**
 - 4.1 Formação de turmas / **3**
5. Perfil profissional de conclusão / **3**
6. Organização curricular / **4**
 - 6.1 Formação Teórica / **5**
 - 6.2 Formação Prática / **7**
7. Avaliação da aprendizagem / **7**
8. Instalações e equipamentos / **8**
9. Pessoal docente e técnico / **8**
 10. Certificação / **8**
11. Referencial Teórico / **8**

Programa Aprendiz Cooperativo: Auxiliar - Administrativo Plano de curso

1. Apresentação

O programa Aprendiz Cooperativo compreende a formação de aprendizes como instrumento de inserção no mundo do trabalho, ao incluir em sua grade curricular problemas e questões atuais e contextualizadas, de modo que os jovens inter-relacionem aspectos da vida pessoal e da vida coletiva. Para isso, proporciona o contato com conhecimentos sobre a realidade passada e presente, de formação pessoal e profissional, incluindo-se aí as novas tecnologias e formas de concretização de projetos de futuro que favoreçam a intervenção social e qualifiquem a ação cidadã no cotidiano dos participantes.

Propicia, também, condições de os jovens construírem aprendizagens significativas pelo trabalho, experimentarem a atuação em cooperativas que favorecem reais possibilidades de aplicar o aprendido na prática, com a orientação mediadora de um supervisor, aguçando a curiosidade juvenil para o conhecimento do mundo do trabalho e do quanto a condição de trabalhador colabora para a construção de competências que habilitam a agir com autonomia, traçar projetos de futuro e itinerários formativos.

Coerentemente com o seu objetivo formador e propulsor do desenvolvimento do cooperativismo, o Sescop, para concretizar o que indica a Lei da Aprendizagem e os normativos afins, oferece uma alternativa de educação que, simultaneamente, prepara jovens para enfrentar os problemas da vida cotidiana, conviver e participar da vida social e laboral.

2. Justificativa

O Cooperativismo Brasileiro caracteriza-se por uma grande diversidade, tendo em vista a sua atuação baseada nos treze ramos de atividade econômica que o compõem. Esse é um dos fatores que tornam as cooperativas um ambiente propício à inserção de aprendizes no mercado de trabalho.

Os números do Cooperativismo Brasileiro, divulgados pelo Sistema OCB/SESCOOP, vêm demonstrando um crescimento que afeta, positivamente, a geração de trabalho, emprego e renda em comunidades onde há cooperativas. Em 2009 alcançou-se o número de 274.190 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa) empregados em cooperativas, e nos últimos três anos a taxa de crescimento da empregabilidade foi, em média, de 8,02%. Mantendo-se esse percentual, estima-se que o número de postos de trabalho em cooperativas atinja o patamar de 296.260 em 2010.

Baseado nesse cenário e identificada a necessidade de profissionais qualificados para atuarem nesse mercado específico, o SESCOOP disponibiliza o Programa Aprendiz Cooperativo: Auxiliar-administrativo, que visa atender jovens na faixa etária compreendida entre 14 e 18 anos.

A proposta do curso é favorecer o desenvolvimento do aprendiz de forma que ele possa apoiar as atividades administrativas com excelência nas cooperativas, oferecendo aos jovens a possibilidade de um aprendizado teórico e prático, complementando o seu estudo básico e principalmente ampliando perspectivas de vida pessoal e profissional. Destaca-se que este curso atende às exigências legais e incentiva a prática da cidadania e a responsabilidade social, tendo como cerne a doutrina cooperativista.

3. Objetivo

Oferecer ao aprendiz formação integral, pautada em valores cooperativistas, que permita desenvolver a sua capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações do mundo do trabalho e as competências necessárias ao desempenho de sua atividade profissional.

4. Requisitos mínimos de acesso

- ✓ Ser adolescente ou jovem na faixa etária, prioritariamente, entre quatorze e dezoito anos;
- ✓ Que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino médio;
- ✓ Que se submeta a critérios de seleção da cooperativa.

4.1 Formação de turmas

Para a formação de turmas, deverá ser avaliado número de no mínimo 15 alunos, considerando aspectos pedagógicos, viabilidade econômica e planejamento orçamentário do SESCOOP/PR.

5. Perfil profissional de conclusão

Ao término do curso, espera-se que o jovem possa:

- ✓ Promover a práxis da cooperação, à luz da doutrina cooperativista;
- ✓ Comunicar-se com clareza, segurança e desenvoltura;
- ✓ Trabalhar em grupo, ouvindo e respeitando as ideias alheias;
- ✓ Praticar atitudes de cidadania e contribuir para o desenvolvimento da comunidade;
- ✓ Exercer seus direitos e deveres;
- ✓ Reconhecer suas habilidades e a necessidade de buscar novos conhecimentos;
- ✓ Utilizar o raciocínio para a solução de situações-problema;
- ✓ Desenvolver hábitos de preservação do meio ambiente;
- ✓ Compreender a necessidade de manter a saúde e o cuidado de si, em termos de higiene, alimentação e organização;
- ✓ Desenvolver postura e hábitos adequados ao local de trabalho e aos diferentes ambientes e situações sociais;
- ✓ Utilizar com segurança os materiais e ferramentas de trabalho;
- ✓ Desenvolver atividades na área administrativa e setores correlatos, dando suporte às rotinas da cooperativa.

6. Organização curricular

O Programa Aprendiz Cooperativo – Auxiliar-administrativo tem carga horária total de 1.660 horas-aula, distribuídas em 500 horas-aula de atividades presenciais e orientadas por professores e 1.160 horas-aula de vivência profissional supervisionada em cooperativas, orientadas por um supervisor.

A carga horária está distribuída conforme orientações da Portaria 723/12, Art. 10 § 3º, que apresenta a seguinte redação: “A carga horária teórica deve representar no mínimo trinta por cento e, no máximo, cinquenta por cento do total de horas do programa de aprendizagem”.

A grade curricular foi construída de modo a atender integralmente a legislação da aprendizagem seguindo orientações do Ministério do Trabalho e Emprego e ainda contempla as necessidades específicas do cooperativismo.

Lembramos que a aprendizagem prevê o incentivo ao ensino regular, desta forma ressaltamos que seja observado o turno previsto para o programa para que não prejudique a escola e que não ultrapasse 4 horas diárias.

Os dias e turnos escolhidos devem ser registrados nos contratos de trabalho e devem ser rigorosamente cumpridos.

COMPETÊNCIA GERAL	
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratam de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessário referente aos mesmos.	
Unidade Temática	Carga Horária
Cooperativismo	40
Introdução à Administração	40
Informática	60
Linguagem e Comunicação	40
Formação Humana e Científica	60
Matemática Comercial e Financeira	40
Auxiliar Administrativo	120
Cidadania e Trabalho	44
Empreendedorismo	28
Apresentação para o Mercado de Trabalho	28
Aprendizagem Teórica	500
Aprendizagem Prática	1160
Total	1660

6.1 Formação Teórica

A formação teórica é destinada as competências necessárias à vida em geral, noções do mundo do trabalho e conhecimentos voltados para a formação de auxiliar-administrativo. Proporciona a aquisição e reforça conhecimentos e competências pessoais, sociais e relacionais, que inserem o aprendiz na vida comunitária e são necessárias a diferentes contextos de trabalho. Favorece aprendizagens mais amplas, de natureza científica, necessárias ao exercício profissional.

Afim de preparar o ingresso do jovem no curso e sua integração na cooperativa, a formação teórica iniciará com um intensivo nas unidades temáticas Cooperativismo e Introdução à Administração. Após, o restante do curso acontecerá concomitantemente com a formação prática, respeitando a ordem das unidades e sua complexidade progressiva sugerida pelo § 4º do Art. 428 da Lei da Aprendizagem.

Aprendizagem Teórica	
Cooperativismo	
Competência	Objetivo
Adotar a prática da cooperação como estilo de vida, entendendo o cooperativismo como organização socialmente responsável economicamente viável.	Promover a cooperação como valor que alicerça as relações sociais e profissionais, ao proporcionar práticas solidárias e participativas geradoras de inclusão social e acesso à cidadania, favorecendo o contato com a doutrina cooperativista.
Introdução à Administração	
Competência	Objetivo
Usar os princípios da administração para gerir o próprio trabalho, ao realizar atividades planejadas; distribuir o tempo e desenvolver rotinas administrativas.	Propiciar reflexão a respeito da forma de gestão de um empreendimento, especialmente em relação à organização e à qualidade administrativa e fortalecer o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que habilitem o aprendiz ao exercício profissional.
Informática	
Competência	Objetivo
Selecionar e usar os recursos da informática em diferentes situações de trabalho na cooperativa e na vida pessoal.	Aprimorar as condições de qualificação para o trabalho, desenvolvendo habilidades para digitar textos, criar tabelas, gráficos e elaborar apresentações; navegar na internet, comunicando-se com a agilidade que o meio digital oferece.
Linguagem e Comunicação	
Competência	Objetivo
Utilizar linguagem oral e escrita adequada ao contexto, tanto nos aspectos específicos da função, quanto nas relações interpessoais e intergrupais.	Oferecer condições de os aprendizes refletirem sobre a comunicação oral e escrita, oportunizando a construção de conhecimentos a respeito da linguagem, tendo em vista as diferentes situações de comunicação e interação social, em especial aquelas que instrumentalizam para o trabalho.

Formação Humana e Científica	
Competência	Objetivo
Conhecer e respeitar princípios básicos de convivência, agindo políticas, ambientais e profissionais.	Oferecer condições de os aprendizes refletirem sobre seu contexto social, proporcionando construção de conhecimentos a respeito de si, de sua inserção social e de sua responsabilidade com a preservação do ambiente, considerado um valor inseparável do exercício da cidadania.
Matemática Comercial e Financeira	
Competência	Objetivo
Realizar operações matemáticas como ferramenta de auxílio para compreender, representar e resolver situações do cotidiano e do mundo do trabalho.	Utilizar operações matemáticas para compreender a linguagem e ideias básicas da Matemática Comercial e Financeira, aplicando-as na resolução de problemas práticos e na compreensão de conceitos.
Auxiliar Administrativo	
Competência	Objetivo
Reconhecer rotinas administrativas e implementar práticas inerentes ao exercício profissional, atuando de forma empreendedora e cooperativa.	Favorecer a construção de conhecimentos indispensáveis ao exercício de atividades administrativas e a sua aplicação em cooperativas; o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais conforme a CBO 4110-05; a adoção de princípios éticos e cooperativistas na execução das rotinas administrativas.
Cidadania e Trabalho	
Competência	Objetivo
Identificar e viabilizar propostas que melhorem a qualidade de vida pessoal e no ambiente de trabalho.	Oportunizar o contato com questões que fazem parte do dia a dia dos cidadãos e investigar a origem dos valores adotados; a reflexão permanente sobre direitos e deveres no contexto da aprendizagem e o reconhecimento da formação profissional como fator de inclusão social e cidadania; a construção de conhecimentos essenciais à atividade produtiva e à realização de projetos de vida.
Empreendedorismo	
Competência	Objetivo
Aplicar os saberes construídos às novas situações para resolver situações-problema de ordem pessoal, comunitária e profissional de forma empreendedora.	Proporcionar a identificação de características empreendedoras na família, comunidade e cooperativa; a aplicação dos conhecimentos construídos para enfrentar desafios e resolver situações-problema de forma empreendedora e protagonista; a construção e manutenção de redes de relacionamento, expandindo contatos e vínculos no ambiente de trabalho, de acordo com os valores de uma atividade cooperativa
Apresentação para o Mercado de Trabalho	
Competência	Objetivo
Demonstrar iniciativa, proatividade, autocontrole e capacidade de comunicar-se com clareza e objetividade para acessar o mercado de trabalho.	Oferecer condições aos aprendizes para o desenvolvimento de habilidades que os instrumentalizem para enfrentar o processo seletivo e otimizem possibilidades de acesso ao mundo do trabalho de forma qualificada.

6.2 Formação Prática

As 1.160 horas de formação prática deverão ocorrer na cooperativa, a qual designará um empregado que será denominado supervisor do jovem. Este será responsável pela coordenação das atividades e acompanhamento do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o plano de curso apresentado. De acordo com o § 4º, do Art. 23, do Decreto nº 5598/05, “*Nenhuma atividade prática poderá ser desenvolvida no estabelecimento em desacordo com as disposições do programa de aprendizagem*”.

Ressalta-se ainda que as atividades práticas deverão considerar a compatibilidade de execução de tarefas a serem realizadas por portadores de deficiência física e também respeitar as orientações descritas no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que trata da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) e da adequação por faixa etária.

A formação prática é caracterizada por um trabalho educativo e não produtivo, desse modo, fica impossibilitado ao aprendiz realizar funções que restrinjam o seu desenvolvimento profissional e desconsidere o foco na aprendizagem. Portanto, considera-se relevante que a atividade prática aprofunde os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula para que a formação do aprendiz aconteça com integralidade.

Aprendizagem Prática	
Propiciar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos, o desenvolvimento integral do aprendiz no ambiente de trabalho e a realização das atividades em conformidade com o programa de aprendizagem, sob o acompanhamento de um supervisor responsável.	
Competência	Objetivo
Reconhecer a prática profissional como etapa aplicada da formação de auxiliar-administrativo, planejando, executando e avaliando as rotinas executadas na cooperativa.	Consolidar as competências desenvolvidas durante a formação teórica, aplicando as rotinas de um auxiliar-administrativo no contexto das cooperativas, com o acompanhamento de um supervisor e em consonância com os conteúdos estabelecidos pelo Programa de Aprendizagem.

7. Avaliação da aprendizagem

Considerando que o curso está desenhado para prover aprendizagens significativas e desenvolvimento de conhecimentos, atitudes, valores e capacidades básicas para o exercício da profissão em uma cooperativa, ao mesmo tempo em que valoriza a autonomia dos jovens, necessária para assumirem responsabilidades e tomarem decisões no desempenho de suas tarefas no cotidiano ou no mundo do trabalho, o programa prevê um acompanhamento periódico da teoria e prática profissional.

Com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do aprendiz e ajuda-lo a refletir sobre seu crescimento durante o programa de aprendizagem, a avaliação será realizada periodicamente por meio de um formulário de acompanhamento. Neste, supervisores e professores farão uma reflexão sobre o desempenho dos aprendizes levando em conta o perfil de saída almejado pelo programa.

8. Instalações e equipamentos

As instalações e equipamentos devem ser adequados ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de curso, tendo em vista o alcance do perfil profissional de conclusão. Além disso, orienta-se que se observem as condições de ergonomia e acessibilidade dos ambientes educativos, bem como as instalações elétricas e de ventilação e iluminação.

É desejável a disponibilização de acervo bibliográfico adequado ao suporte e aprofundamento da aprendizagem.

9. Pessoal docente e técnico

O quadro de docentes para o Curso de Auxiliar de Escritório Administrativo de Cooperativas deverá ser composto de profissionais com formação e experiência condizentes com a matriz curricular do curso.

Sugere-se ainda para o perfil proposto:

- ✓ Atitude cooperativa e dinâmica;
- ✓ Boa comunicação oral e escrita;
- ✓ Habilidade para trabalho em equipe, para ouvir e respeitar opiniões;
- ✓ Capacidade de análise e de oferta de sugestões para situações-problema;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Prazer em trabalhar com jovens;
- ✓ Atitude firme, respeitosa, cortês e desprovida de preconceitos;
- ✓ Capacidade de planejamento;
- ✓ Domínio técnico da área em que atua (ensino aprendizagem e/ou área específica);
- ✓ Assiduidade, pontualidade e comprometimento com o trabalho.

10. Certificação

Aos que concluírem o curso, com aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) será expedido o certificado de conclusão.

11. Referencial Teórico

- 1_ Resolução N° 50.2017 - Normatiza o Programa Jovem Aprendiz Cooperativo
- 2_ Decreto N° 5598.2005 - Regulamenta a Contratação de Aprendizes
- 3_ Lei N° 10.097.2000 - Lei da Aprendizagem
- 4_ Portaria N° 723.2012 - Cadastro Nacional de Aprendizagem
- 5_ Manual da Aprendizagem 9ª Edição

